

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Fomento 928401/2022 do Ministério do Esporte

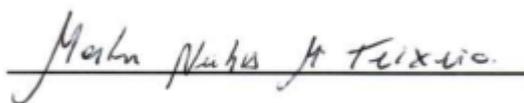
Processo Nº 014/2023

Eu, presidente do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.295.446/0001-04, no exercício de minhas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Nº 014/2023 realizado para contratação de empresa de consultoria jurídica para a execução do Termo de Fomento 942661/2023 do Ministério do Esporte, venho por meio deste ato de homologação, declarar a seguinte decisão:

1. Foi realizado o processo seletivo de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital 014/2023, e o processo transcorreu regularmente e em conformidade com a legislação aplicável.
2. Após avaliação detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo seletivo, declaramos que a empresa **AIRTON FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ:45.691.001/0001-68, no valor global de R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**, foi selecionada como a empresa vencedora e atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Edital.
3. A empresa apresentou a melhor proposta técnica e de preço, demonstrando capacidade técnica, experiência e adequação aos requisitos do projeto.
4. Portanto, com base nos critérios estabelecidos e na análise realizada, HOMOLOGO o processo seletivo em favor da empresa **AIRTON FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ:45.691.001/0001-68, no valor global de R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**, para fornecimento de mão de obra especializada, conforme especificado no Edital.

Este termo tem efeito imediato e fica registrado para os devidos fins.

Brasília - DF, 10 de julho de 2023.



Presidente

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital